



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição N.º <u>1421/2021</u> Objeto em <u>07.06.2021</u> <u>Gracilene</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	LIDO EM SESSÃO DE <u>08/06/2021</u> APROVADO EM <u>15/06/2021</u> Presidente
--	--	--

AUTOR: Renilson César da Silva

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, para que o regularize e execute a Lei 808/2018, onde autoriza os Municipios ou Empresas de Nova Alvorada do Sul a adotarem Rotatórias e Canteiros de Ruas e Avenidas da cidade e dá outras providências.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de Junho de 2021.

Renilson César da Silva
Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA: Solicitamos a regularização do Projeto, pois no Artigo 7º compete o Prefeito Municipal designar a Secretária responsável para a Execução do Projeto, com esse Projeto em Prática com certeza vários comerciantes e a população como um todo irá participar adotando um Canteiro ou Rotária e assim mantendo mais Limpa e aprimorando o aspecto visual de nossa Cidade. Segue Lei em anexo.